

*Carine Martins*  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
20/03/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 027/2020**

**Ver. Cezar Furini – MDB**

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

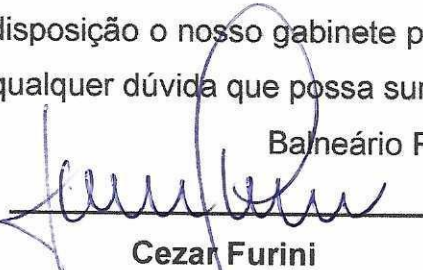
Sejam adquiridas bicicletas para auxiliar os agentes comunitários de saúde nos atendimentos residenciais que realizam diariamente, como forma de facilitar o acesso, agilizando os atendimentos e dando maior qualidade para o deslocamento dos agentes.

**Justificativa**

A presente indicação se justifica pela necessidade da Administração Pública facilitar o serviço realizado pelos agentes comunitários de saúde. Sabe-se que a demanda de atendimentos é cada vez mais crescente, tendo em vista o crescimento vertiginoso de novos moradores em nosso município, em contrapartida não há contratação ou chamamento público para novos agentes de maneira que possam despressurizar a quantidade de atendimentos que são realizados pelos agentes existentes, desta forma, se faz necessária a aquisição desta ferramenta que facilitará o atendimento dos ACS.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação.

Balneário Pinhal, 20 de março de 2020.



**Cezar Furini**  
Vereador – MDB

**CEZARFURINI**  
VEREADOR